

A tropical beach scene with several palm trees, a person relaxing in a hammock over the water, and a clear blue sky. The scene is framed by a curved orange border at the bottom.

Relatório Anual 2011

Fundambras
Sociedade de Previdência Privada



Caro participante, seja muito bem-vindo!

Mais um ano estamos juntos, colocando em prática o seu planejamento financeiro para o futuro e acumulando, mês a mês, a garantia de você realizar seus projetos na aposentadoria.

O seu plano de aposentadoria é a sua principal ferramenta financeira para cuidar do amanhã. Somando as suas contribuições e as contribuições da empresa com uma boa dose de rentabilidade, nós conseguimos consolidar a reserva necessária para lhe proporcionar segurança financeira no futuro.

Tal resultado nos estimula a seguir ainda mais em frente. Nosso trabalho faz todo sentido cada dia que vemos pessoas se aposentando tranquilas, cheias de planos e satisfeitas com as suas conquistas.

Este é o nosso verdadeiro motivador.

Contudo, ainda há muito mais o que se fazer. Do seu lado: o comprometimento com o seu plano de aposentadoria, mantendo suas reservas e contribuições, independente das adversidades do caminho.

Do nosso lado: a incessante busca pelas melhores práticas de governança, para que você tenha sempre o melhor para o seu futuro.

Nesta receita, o ingrediente transparência das informações é pressuposto de sucesso. Aqui, neste relatório anual, você poderá avaliar todas as informações a respeito de seu plano e da Fundambras, de forma clara e precisa.

Em caso de dúvidas, consulte a entidade, por meio dos canais de comunicação disponibilizados a você. Teremos o maior prazer em ajudá-lo.

Boa leitura.



As mesmas informações em menos papel e mais sustentabilidade

Todos os anos, as entidades de previdência complementar enviam aos seus participantes o Relatório Anual do exercício anterior.

A Fundambras, alinhada à Resolução nº 2 de 3 de março de 2011 do CNPC (Conselho Nacional de Previdência Complementar), entrega a você, mais uma vez, o Relatório Anual resumo em formato impresso e publicou esta versão completa no site da entidade.

Fundambras

- Telefone: (11) 2125 7643
- E-mail: fundambras@angloamerican.com.br
- Site: www.fundambras.com.br



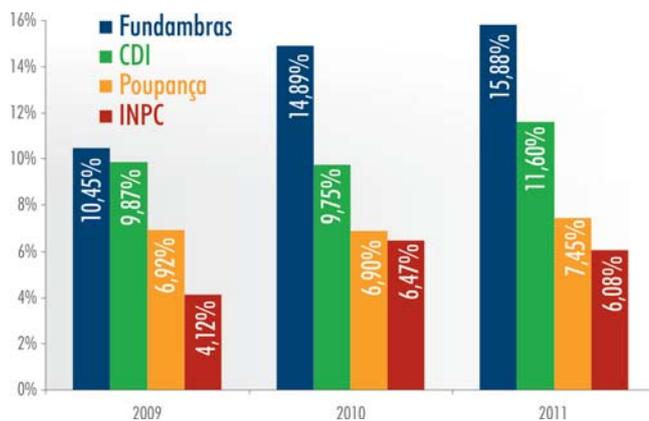
Relatório Anual 2011

A Fundambras

A Fundambras apresenta os números, a seguir, que evidenciam seu tamanho, solidez e rentabilidade.

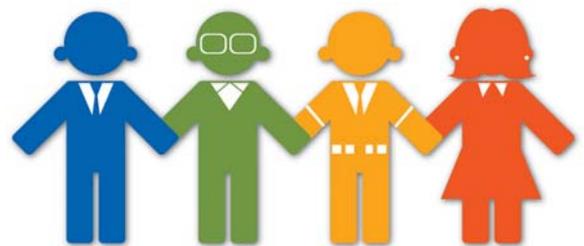
Rentabilidade

Confira a rentabilidade dos seus planos em comparação com os principais índices econômicos (CDI, poupança e INPC) nos últimos 3 anos.



Participantes

Distribuição dos participantes por plano:

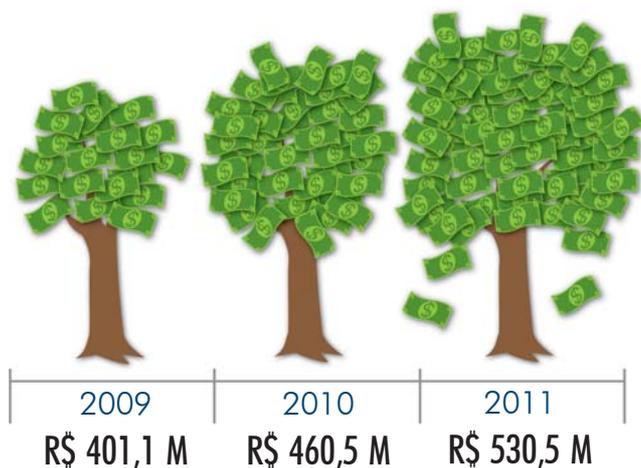


	ATIVOS	ASSISTIDOS	AUTOPATROCINADOS	BPD *
Plano Básico	4.662	264	48	189
Plano Suplementar	4.152	175	48	85

* (Benefício Proporcional Diferido)

Patrimônio

Evolução do patrimônio nos últimos 3 anos (em R\$ milhões):





Uma história que consolida o trabalho da Fundambras

Veja abaixo o depoimento de Adaury Cardoso, participante assistido dos Planos de Aposentadoria da Fundambras.

“A vida é composta de diversas etapas, e devemos nos preparar para bem viver cada uma delas. A aposentadoria é uma dessas etapas e, talvez ainda mais que as outras, deve ser estudada e planejada ainda com mais cuidado. Afirmo isso com toda segurança, pois sou aposentado e tenho certeza que agi certo ao decidir pela Fundambras. Pense nisso; pense agora; e aí sim você poderá encarar a sua aposentadoria como um verdadeiro prêmio por todos os anos de trabalho, e vivê-la com segurança e tranquilidade”.



Conceição e Adaury Cardoso com os filhos Guilherme (sentado) e Raphael (em pé). O casal trabalhou na Anglo American nos escritórios do Rio de Janeiro e de São Paulo, ele por 38 anos e ela por 21 anos, e estão aposentados desde dezembro/2010.

Sustente esta ideia

Certamente você já ouviu falar muito sobre o tema sustentabilidade.

Uma das definições de sustentabilidade é o não comprometimento do futuro com ações predatórias que visam apenas o presente. Ou seja, pensar a longo prazo.

Com base neste raciocínio, propomos uma reflexão da sua sustentabilidade financeira: o que você faz hoje para garantir o futuro? Você pensa e age com visão de longo prazo, a fim de garantir a sua segurança e preservação do seu patrimônio? Ou age apenas com foco no presente?



Ter um futuro sustentável, além de todas as atitudes responsáveis que devemos ter perante o planeta e a sociedade, também significa garantir a perenidade das nossas conquistas de hoje.

O velho ditado “você irá colher amanhã o que planta hoje” é uma síntese do pensamento sustentável. Apesar de muito simples na teoria, a prática depende de muita disciplina e atitude, pois a nossa cultura ainda está muito enraizada em tempos de inflação e incertezas. Reverter nosso pensamento para planejamento e poupança é a chave do sucesso!

Comece agora mesmo. Reflita sobre o seu futuro, faça planos para a aposentadoria, avalie se o que você contribui para o Plano de Aposentadoria Suplementar Fundambras é suficiente para garantir sua estabilidade financeira.

Plantando hoje e colhendo amanhã

Existem muitas maneiras de explicar o quanto a disciplina é aliada do seu bolso. Aqui, optamos por mostrar os números que comprovam esta afirmação. Vamos às hipóteses:

HIPÓTESE 1:



Você gasta R\$ 800 todos os meses nas compras de mercado. No entanto, vai a um mercado próximo à sua casa, não pesquisa preço e compra mais coisas do que precisa. Hoje você resolveu fazer uma listinha, se organizar e, assim, conseguiu

economizar R\$ 250 no fim do mês. Essa economia mensal aplicada por 30 anos se transformou em:

R\$ 243.500*

HIPÓTESE 2:

Você mudou de apartamento e o condomínio agora é R\$ 150 a menos que o anterior. Aplicou esta quantia e, após 30 anos, esta quantia se transformou em:



R\$ 146.000*

HIPÓTESE 3:

Nestas férias você decidiu não viajar devido alguns contratemplos. O dinheiro que gastaria na viagem, R\$ 2.500, foi aplicado. Ao se aposentar, 30 anos depois, esta quantia se transformou em:

R\$ 14.500*

**considerando taxa de 6% ao ano.*

Viu como pequenas economias viram uma verdadeira fortuna no futuro?

Cada despesa que você reduzir hoje e guardar para o amanhã fará uma grande diferença no seu patrimônio final.

E fazer sobrar dinheiro só depende de disciplina. Quer começar a poupar mais? Pegue um lápis e um papel e comece já a listar suas despesas. Priorize seu dinheiro e corte gastos desnecessários. Lembre-se que só com atitude você será protagonista da sua vida financeira.

Fundambras, seu melhor amigo no futuro

Você já deu um importante passo ao aderir aos Planos de Aposentadoria Básico e Suplementar da Fundambras. No entanto, isso não significa que conquistou a quantia necessária para satisfazer todas as suas necessidades e desejos no futuro.

Veja a seguir os 9 passos para garantir o seu futuro financeiro:

1. Faça a adesão a um plano de previdência; ✓
2. Acompanhe periodicamente a evolução do seu saldo;
3. Avalie a rentabilidade do plano;
4. Trace objetivos para o seu dinheiro;
5. Calcule o seu saldo no futuro e veja se é suficiente para garantir seus projetos de vida;
6. Se não for suficiente, calcule a diferença entre sua meta a conquistar e o seu saldo no futuro;
7. Calcule quanto você precisará contribuir a mais mensalmente ou esporadicamente;
8. Complemente seu plano com a quantia necessária;
9. Faça esta avaliação regularmente. Seus projetos de vida podem mudar, assim como o seu saldo e a rentabilidade do seu plano podem variar.

Economia em 2011 e tendências para 2012

Em mais um ano de inflação elevada e incertezas nos mercados globais, muitos fundos de pensão tiveram dificuldade em obter um retorno de investimentos satisfatório, principalmente se comparada a rentabilidade obtida frente à meta atuarial, ou seja, ao objetivo de retorno do patrimônio no longo prazo. Em 2011, a continuação da crise de dívida da Zona do Euro foi um fator preponderante para a tensão dos mercados, além de decisiva para o desempenho negativo da Bolsa no Brasil.

O mau desempenho, em geral, dos investimentos no ano passado também é reflexo do baixo crescimento da





economia brasileira e da inflação pressionada para cima.

A alta inflação foi verificada nos principais índices utilizados no país. O índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), que contabiliza a evolução do custo de vida de famílias com renda de até 40 salários mínimos e é utilizado como referência pelo Banco Central do Brasil (BACEN), fechou o ano passado em 6,5%. Outros índices importantes para os fundos de pensão são o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), voltado para o mercado produtivo, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor

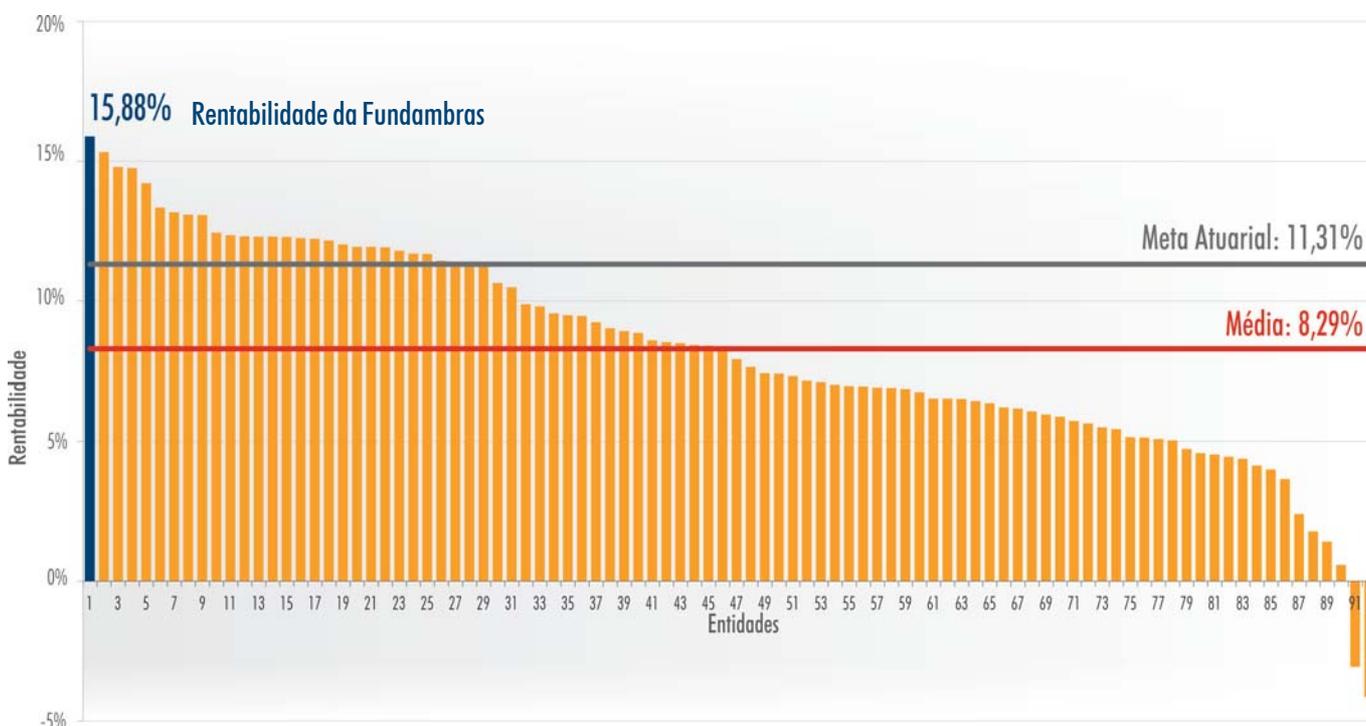
(INPC), que mede a inflação para famílias com renda de até 6 salários mínimos. Em 2011, estes índices variaram, respectivamente, 5,00% e 6,08%.

Para 2012, a solução para os problemas da Zona do Euro e a efetividade da política monetária do BACEN são duas questões importantes para garantir um retorno satisfatório nos investimentos financeiros. É claro que, pela dinâmica do mercado financeiro global, outros fatores certamente influenciarão o desempenho da Bolsa de Valores este ano, porém a questão europeia, se não solucionada, torna-se central.

De olho na Fundambras

Resultados dos investimentos

A Fundambras apresentou em 2011, novamente, um desempenho superior quando comparado a um universo de cerca de 90 importantes entidades de previdência complementar atendidas pela Mercer Human Resource Consulting. O gráfico abaixo ilustra essa performance:



Observações:

Para efeitos de comparação deverão ser observados: diferenças entre políticas de investimentos - portfólios; restrições impostas de risco assumido; investimentos em imóveis e empréstimos a participantes.

Estrutura de governança corporativa

A Fundambras, apoiada nos princípios de gestão profissional, dispõe da seguinte estrutura de Governança Corporativa:

Conselho Deliberativo

Mandato: 01.04.2010 a 31.03.2013

Ernesto Hideaki Katsurayama
Presidente

Pedro Manuel D. A. Borrego
Vice-Presidente

Walter José De Simoni
Conselheiro

Wagner Corrêa da Silva
Conselheiro

Paulo Roberto Castellari Porchia
Conselheiro

Ronaldo Silva Duarte
Conselheiro

João Claudio Vieira
Conselheiro Rep. dos Participantes

Laudir Aparecido Reste
Conselheiro Rep. dos Participantes

Vasco de Castro Ferraz Jr.
Conselheiro Rep. dos Participantes

Conselho Fiscal

Mandato: 01.04.2010 a 31.03.2013

Efetivos

Roberto Cierro
Presidente

Carlos Frederico Cabrera de Luca
Conselheiro

Francisco Ferreira Santos
Conselheiro Rep. dos Participantes

Suplentes

Renato dos Reis Andrade
Conselheiro Suplente

Adilson Trevisan
Conselheiro Suplente

Nelson Takio Kano
Conselheiro Suplente Rep. dos Participantes

Diretoria-Executiva

Mandato: prazo indeterminado

Arlete Pogorelski Schinazi
Diretora Presidente

José Gregório Ferreira da Mata
Diretor Vice-Presidente

João Teófilo Leite Ribeiro
Diretor

Informação importante: entre os membros do **Conselho Deliberativo** e do **Conselho Fiscal** há representantes dos próprios participantes. Eles cumprem mandatos predefinidos, estabelecidos no estatuto da entidade.

Glossário

Chegou a hora de analisar os documentos referentes ao ano de 2011 que comprovam a solidez da Fundambras.

Porém, antes dessa análise, você não deve estar familiarizado com os termos contidos neste documento. Desta forma, preparamos este Glossário para lhe explicar o que significa cada um deles:

- o **Balanco Patrimonial** apresenta a posição financeira e patrimonial da entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o passivo compreende as obrigações para com os participantes e terceiros.
- a **Cota** é a unidade na qual os reais

provenientes das contribuições são convertidos assim que ingressam no fundo. Quanto mais a cota do fundo se valoriza, mais o seu saldo de conta cresce. Multiplicando a quantidade de cotas pelo valor atualizado da cota, o participante obtém o valor atualizado das suas contribuições.

- a **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)** apresenta a movimentação do patrimônio social da entidade através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.
- a **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios** apresenta a movimentação do ativo líquido do plano de benefícios através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.





- a **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL)** evidencia a composição do ativo líquido do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando saldos de contas do ativo e passivo.
- a **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada (DPGA)** revela a atividade administrativa da entidade, apresentando a movimentação do fundo administrativo através das receitas, despesas e rendimento obtido no exercício a que se referir.
- a **Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios (DOAP)** evidencia a composição do patrimônio de cobertura do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando o detalhamento das provisões matemáticas e o equilíbrio técnico.
- o **Demonstrativo de Investimentos** revela a alocação de recursos da entidade, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável etc.), a diferença entre a rentabilidade do segmento e a meta atuarial da entidade, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.
- o **fundo** significa o ativo administrado pela entidade, que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da política de investimentos.
- a **meta atuarial** é uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.
- o **parecer atuarial** é um relatório preparado por um estatístico especializado em seguros e previdência (atuário), que apresenta estudos técnicos sobre o plano de previdência que estiver analisando. Seu objetivo é avaliar a saúde financeira da entidade para poder honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros.
- o **participante** é a pessoa que está inscrita como tal nos planos. Para conhecer a definição exata de participante e também a de beneficiário, leia os regulamentos do seus planos.
- a **patrocinadora** é a empresa que custeia os planos junto com os participantes (isso quando as contribuições dos participantes estão previstas nos regulamentos). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras.
- a **política de investimentos** é um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações, como: 1) critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável etc.; 2) objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação; 3) limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica; 4) limites utilizados para a realização de operações com derivativos e 5) avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazos, entre outras coisas. Estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da política de investimentos.

Todos os documentos que você analisará a seguir já foram encaminhados para o controle e a verificação da Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, que tem como uma de suas principais missões proteger os interesses dos participantes.

Balanço Patrimonial (em R\$ mil)

CONSOLIDADO

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
DISPONÍVEL	1.056	109	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.597	1.005
REALIZÁVEL	529.798	460.598	■ Gestão Previdencial	648	479
■ Gestão Previdencial	17	28	■ Gestão Administrativa	792	416
■ Gestão Administrativa	185	140	■ Investimentos	157	110
■ Investimentos	529.596	460.430	PATRIMÔNIO SOCIAL	529.257	459.702
● Títulos Públicos	199.519	133.840	■ Patrimônio de Cobertura do Plano	524.971	454.992
● Créditos Privados e Depósitos	285.747	286.853	● Provisões Matemáticas	522.979	453.970
● Ações	4	5	■ Benefícios Concedidos	267.604	240.238
● Fundos de Investimento	19.785	23.510	■ Benefícios a Conceder	269.817	238.089
● Investimentos Imobiliários	17.675	9.897	■ (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(14.442)	(24.357)
● Empréstimos	6.866	6.325	● Equilíbrio Técnico	1.992	1.022
TOTAL DO ATIVO	530.854	460.707	■ Resultados Realizados	1.992	1.022
			● Superávit Técnico Acumulado	1.992	1.022
			■ Fundos	4.286	4.710
			● Fundos Previdenciais	3.731	4.052
			● Fundos Administrativos	407	575
			● Fundos dos Investimentos	148	83
			TOTAL DO PASSIVO	530.854	460.707





Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (em R\$ mil)

CONSOLIDADO

Descri�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	459.702	400.285	15
1. Adi�es	112.252	92.342	22
(+) Contribui�es Previdenciais	34.711	31.031	12
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	74.131	59.159	25
(+) Receitas Administrativas	3.268	1.979	65
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	75	118	(36)
(+) Constitui�o de Fundos de Investimentos	67	55	22
2. Destina�es	(42.697)	(32.925)	30
(-) Benef�cios	(37.544)	(30.014)	25
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	(1.641)		100
(-) Despesas Administrativas	(3.511)	(2.821)	24
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	(1)	(90)	(99)
3. Acr�scimo no Ativo L�quido (1 + 2)	69.555	59.417	17
(+/-) Provis�es Matem�ticas	69.009	59.438	16
(+/-) Super�vit T�cnico do Exerc�cio	970	334	190
(+/-) Fundos Previdenciais	(321)	219	(247)
Fundos Administrativos	(168)	(629)	
(+/-) Fundos Investimentos	65	55	18
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A + 3)	529.257	459.702	15

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (em R\$ mil)

CONSOLIDADO

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	575	1.204	(52)
1. Custeio de Gestão Administrativa	3.343	2.187	53
1.1. Receitas	3.343	2.187	53
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.417	1.527	58
Custeio Administrativo dos Investimentos	851	452	88
Resultado Positivo dos Investimentos	75	208	(64)
2. Despesas Administrativas	(3.510)	(2.816)	25
2.1. Administração Previdencial	(2.659)	(2.156)	23
Pessoal e Encargos	(1.669)	(1.293)	29
Treinamentos / congressos e seminários	(7)	(6)	17
Viagens e estadias	(14)	(4)	250
Serviços de terceiros	(747)	(702)	6
Despesas gerais	(222)	(151)	47
2.2. Administração dos Investimentos	(851)	(660)	29
Pessoal e Encargos	(413)	(324)	27
Serviços de terceiros	(438)	(336)	30
3. Resultado Negativo dos Investimentos	(1)	0	0
4. Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(168)	(629)	(73)
5. Reversão do Fundo Administrativo (4)	(168)	(629)	(73)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	407	575	(29)





Demonstração do Ativo Líquido por Plano Plano Básico (em R\$ mil)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	339.946	300.776	13
Disponível	324	-	100
Recebível	299	473	(37)
Investimentos	339.323	300.303	13
Títulos Públicos	128.478	87.857	46
Créditos Privados e Depósitos	181.631	186.225	(2)
Ações	3	3	0
Fundos de Investimento	13.109	15.528	(16)
Investimentos Imobiliários	11.579	6.519	78
Empréstimos	4.523	4.171	8
2. Obrigações	512	371	38
Operacional	512	371	38
3. Fundos não Previdenciais	397	508	(22)
Fundos Administrativos	298	456	(35)
Fundos dos Investimentos	99	52	90
5. Ativo Líquido (1-2-3)	339.037	299.897	13
Provisões Matemáticas	336.296	297.811	13
Superávit Técnico	650	335	94
Fundos Previdenciais	2.091	1.751	19

Demonstração do Ativo Líquido por Plano Plano Suplementar (em R\$ mil)

Descrição	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>	<u>Variação (%)</u>
1. Ativos	190.116	159.513	19
Disponível	388		100
Recebível	124	131	(5)
Investimentos	189.604	159.382	19
Títulos Públicos	70.811	45.970	54
Créditos Privados e Depósitos	103.749	99.967	4
Ações	1	2	(50)
Fundos de Investimento	6.627	7.929	(16)
Investimentos Imobiliários	6.073	3.360	81
Empréstimos	2.343	2.154	9
2. Obrigações	293	218	34
Operacional	293	218	34
3. Fundos não Previdenciais	158	148	7
Fundos Administrativos	109	119	(8)
Fundos dos Investimentos	49	29	69
5. Ativo Líquido (1-2-3)	189.665	159.147	19
Provisões Matemáticas	186.683	156.159	20
Superávit Técnico	1.342	687	95
Fundos Previdenciais	1.640	2.301	(29)





Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano Plano B sico (em R\$ mil)

Descri�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	299.897	265.899	13
1. Adi�es	68.671	59.653	15
(+) Contribui�es Previdenciais	20.699	20.738	0
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	47.972	38.915	23
2. Destina�es	(29.531)	(25.655)	15
(-) Benef�cios	(26.914)	(24.490)	10
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	(1.068)		100
(-) Custeio Administrativo	(1.549)	(1.165)	33
3. Acr�scimo no Ativo L�quido (1 + 2)	39.140	33.998	15
(+/-) Provis�es Matem�ticas	38.485	33.789	14
(+/-) Fundos Previdenciais	340	19	1.689
(+/-) Super�vit T�cnico do Exerc�cio	315	190	66
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A + 3)	339.037	299.897	13
C) Fundos n�o previdenciais	397	508	(22)
(+/-) Fundos Administrativos	298	456	(35)
(+/-) Fundos dos Investimentos	99	52	90

Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano Plano Suplementar (em R\$ mil)

Descri�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	159.147	133.154	20
1. Adi�es	42.589	34.977	22
(+) Contribui�es Previdenciais	16.430	14.733	12
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	26.159	20.244	29
2. Destina�es	(12.071)	(8.984)	34
(-) Benef�cios	(10.629)	(8.525)	25
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	(574)		100
(-) Custeio Administrativo	(868)	(459)	89
3. Acr�scimo no Ativo L�quido (1 + 2)	30.518	25.993	17
(+/-) Provis�es Matem�ticas	30.524	25.649	19
(+/-) Fundos Previdenciais	(661)	200	(431)
(+/-) Super�vit T�cnico do Exerc�cio	655	144	355
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A + 3)	189.665	159.147	19
C) Fundos n�o previdenciais	158	148	7
(+/-) Fundos Administrativos	109	119	(8)
(+/-) Fundos dos Investimentos	49	29	69

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano Básico (em R\$ mil)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	<u>336.946</u>	<u>298.146</u>	<u>13</u>
1. Provisões Matemáticas	336.296	297.811	13
1.1. Benefícios Concedidos	223.120	203.533	10
Contribuição Definida	58.291	49.424	18
Benefício Definido	164.829	154.109	7
1.2. Benefícios a Conceder	127.618	118.635	17
Contribuição Definida	119.355	111.121	7
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	118.140	110.535	7
Saldo de Contas - parcela participantes	1.215	586	107
Benefício Definido	8.263	7.514	10
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(14.442)	(24.357)	(80)
(-) Serviço passado	(6.706)	(12.915)	(48)
(-) Patrocinadores	(6.706)	(12.915)	(48)
(-) Déficit Equacionado	(7.736)	(11.442)	(32)
(-) Patrocinadores	(7.736)	(11.442)	(32)
2. Equilíbrio Técnico	<u>650</u>	<u>335</u>	<u>94</u>
2.1. Resultados Realizados	650	335	94
Superávit técnico acumulado	650	335	94
Reserva de contingência	650	335	94

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano Suplementar (em R\$ mil)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	<u>188.025</u>	<u>156.846</u>	<u>20</u>
1. Provisões Matemáticas	186.683	156.159	20
1.1. Benefícios Concedidos	44.484	36.705	21
Contribuição Definida	16.600	12.110	37
Benefício Definido	27.884	24.595	13
1.2. Benefícios a Conceder	142.199	119.454	19
Contribuição Definida	142.199	119.454	19
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	43.563	37.042	18
Saldo de Contas - parcela participantes	98.636	82.412	20
2. Equilíbrio Técnico	<u>1.342</u>	<u>687</u>	<u>95</u>
2.1. Resultados Realizados	1.342	687	95
Superávit técnico acumulado	1.342	687	95
Reserva de contingência	1.342	687	95





Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais

1. Contexto Operacional

A Fundambras Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 10 de setembro de 1980, e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, cujo objetivo principal é a suplementação de benefícios concedidos pela previdência social aos participantes ou seus beneficiários por aposentadoria, incapacidade permanente ou morte antes da aposentadoria.

A Entidade tem como patrocinadores as seguintes empresas: Anglo American Brasil Ltda.; Columbian Chemicals Brasil Ltda.; Copebrás Ltda.; Fundambras Sociedade de Previdência Privada; Morro do Níquel Ltda.; Mineração Tanagra Ltda.; Anglo Ferrous Brazil S/A.; Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A.; Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.; Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda.; Anglo Ferrous Logística Amapá Ltda. e Mineração Catalão de Goiás Ltda., sendo que seus participantes são todos os funcionários dos patrocinadores. Em 31 de dezembro de 2011, há 4.662 participantes ativos (2010 – 4.261) e 369 participantes assistidos (2010 – 373).

Os planos de aposentadoria são constituídos de acordo com as características do plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições dos patrocinadores e, opcionalmente, dos participantes, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, cujas formas de custeio (financiamento) estão segredadas em dois planos:

- (a) **Plano Básico:** é custeado integralmente pelos patrocinadores, sendo as contribuições definidas mediante um percentual calculado atuarialmente e aplicável sobre o total da folha de salários de participação e as contribuições individuais são calculadas, conforme regulamento, de acordo com as características de cada participante, sendo que as demais formas de custeio são:
- **Tempo de serviço anterior:** os compromissos dos patrocinadores referentes ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) foram parcelados em 240 meses, a partir de 1º. de dezembro de 1998.
 - **Benefício mínimo:** as contribuições para benefício mínimo, do participante ativo, são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.
 - **Despesas administrativas:** os valores correspondentes às despesas administrativas são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.
- (b) **Plano Suplementar:** os participantes poderão, à sua opção, efetuar contribuições próprias de 3%, 4% ou 5% do salário de participação. Os patrocinadores efetuam contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a valor igual a 50% da contribuição básica feita pelos participantes. Quanto as despesas administrativas, os valores correspondentes são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

No que tange aos benefícios, os planos estabelecem a concessão dos seguintes benefícios: (i) benefício de aposentadoria; (ii) benefício por incapacidade; (iii) benefício por morte; (iv) benefício proporcional diferido; (v) benefício por desligamento e, (vi) benefício mínimo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Fundambras estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução PREVIC nº 1, de 22 de março de 2011, Instrução PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observadas nas gestões previdencial, administrativa, assistencial – quando aplicável – e o fluxo dos investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial, quando for o caso, e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço patrimonial consolidado;
- Demonstração da mutação do patrimônio social consolidado (DMPS);
- Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios (DMAL);
- Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios (DAL);
- Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado (DPGA);
- Demonstração das obrigações atuariais do plano de benefícios.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis pela Entidade estão resumidas a seguir:

3.1. Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.

3.2. Gestão previdencial e administrativa - realizável

Refere-se, principalmente, a valores a receber dos patrocinadores e dos participantes relativos às contribuições mensais. Os valores das gestões previdencial e administrativa são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

3.3 Investimentos

Nos termos da Resolução nº. 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº. 22, de 25 de setembro de 2006, os Investimentos estão classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:





Títulos para negociação – são os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado, reconhecidos no resultado do exercício.

Títulos mantidos até o vencimento - Títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Nos investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- As aplicações em títulos de renda fixa são registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação estão ajustados a valor de mercado, tomado como base, os seguintes parâmetros:
- Títulos públicos: estão ajustados a valor de mercado, tomado como base às taxas médias divulgada pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto – ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados.
- Créditos Privados e Depósitos: são compostos por CDBs pós-fixados, nos Certificados de Depósito Interbancário – CDIs; e CDBs pós-fixados, indexados ao IGP-M e IPCA, nas taxas médias divulgadas pela Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F BOVESPA.
- Ações - estão representadas por ações de companhias abertas e são registradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento na data do balanço ou data mais próxima na BM&F BOVESPA que registrou o maior volume de negócios de cada ação, conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 25 de 30 de junho de 2008. A variação decorrente da valorização e desvalorização é registrada em conta de resultado. As despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações são consideradas parte integrante de seu custo de aquisição.
- Fundos de investimentos são registrados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e ajustado ao valor de mercado, nos quais a Entidade aplica seus recursos.
- Investimentos imobiliários - são investimentos em imóveis que são registrados ao valor de custo acrescido de reavaliações efetuadas periodicamente, conforme previsto pela legislação pertinente. As edificações dos imóveis são depreciadas pelo método linear a uma taxa de 5,26% ao ano, conforme determinado no laudo da última reavaliação realizada em 06 de abril de 2011, e são contabilizadas em despesas de investimentos imobiliários. Esses imóveis geram rendimentos através de aluguéis contabilizados em receitas de investimentos imobiliários.
- Empréstimos - referem-se a empréstimos concedidos a participantes, registrados ao valor dos empréstimos acrescido de juros de 0,5% ao mês mais variação, se positiva, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI e taxa de Administração de 1% sobre o principal.

3.4. Exigível Operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

3.5. Patrimônio Social – provisões matemáticas

É determinado por atuário independente através de avaliação atuarial efetuada anualmente na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo e da contribuição do plano de aposentadoria é o de capitalização, seguindo o método de crédito unitário para o custeio de todos os benefícios do plano, exceto para os de benefícios mínimo, morte e invalidez, que foram avaliados pelo método agregado.

4. Realizável – Gestão Previdencial

Em 31 de dezembro de 2011, o montante de R\$ 17 (2010 – R\$ 28) refere-se contribuições a receber dos patrocinadores.

5. Realizável – Gestão Administrativa

Em 31 de dezembro de 2011, o montante de R\$ 185 (2010 - R\$ 140) refere-se a contribuição a repasse de custeio administrativo.

6. Investimentos

Os títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 estão assim classificados:

- (a) Composição do custo atualizado por montante, natureza da entidade emissora e faixa de vencimento:

		Vencimento	Até	Acima de		Total
	Classificação	Indeterminado	360 dias	360 dias	2011	2010
Títulos Públicos						
	Nota do Tesouro Nacional - NTNs	Mantido até o Vencimento	38.595	160.924	199.519	133.840
Créditos Privados e Depósitos						
	Certificados de Depósitos Bancários -CDBs	Negociação	48.220	2.502	50.722	36.977
	Certificados de Depósitos Bancários -CDBs	Mantido até o Vencimento	51.449	183.575	235.024	249.876
Ações						
	Bonificação	Negociação	4		4	5
Fundos de Investimentos						
	Fundo de Ações Schroders	Negociação	4.686		4.686	5.931
	Fundo de Ações BTG Pactual	Negociação	15.100		15.100	17.579
			19.790	138.264	347.001	505.055
					505.055	444.208

A carteira de investimentos é contabilizada pelo valor de mercado.





(b) Composição dos investimentos imobiliários

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Terrenos	11.946	4.276
Edificações	7.445	7.054
Depreciação acumulada	(1.839)	(1.549)
Aluguéis a receber	123	116
	<u>17.675</u>	<u>9.897</u>

Em 2009, a Entidade firmou instrumento particular de promessa de compra e venda do apartamento, situado na Rua Peregrino Júnior, 355, no valor total de R\$ 1.494, sendo que, o valor de R\$ 645 foi recebido em 2009 e o valor de R\$ 850 foi recebido em 2010.

Em 2011, a Entidade contratou empresa especializada para efetuar a reavaliação dos investimentos imobiliários, que emitiu laudos técnicos em 06 de abril de 2011 para os imóveis situados na cidade de São Paulo na Praça da República, 497 e Rua Aurora, 744. O resultado foi positivo de reavaliação de tais imóveis, no montante de R\$ 8.060, foi registrado como receita do programa de investimentos imobiliários.

- (c) Em 31 de dezembro de 2011, o montante de R\$ 6.866 (2010 – 6.325) refere-se aos empréstimos concedidos a participantes.

7. Exigível operacional

(a) Gestão previdencial

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
IRRF a recolher	483	339
Seguros a pagar	94	132
Outros valores a pagar	71	8
	<u>648</u>	<u>479</u>

(b) Gestão administrativa

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Provisões trabalhistas e encargos sociais	506	357
Programa de Integração Social – PIS	5	2
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	15	10
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF / IRPJ	6	
CSLL, Pis e Cofins sobre serviços de terceiros	15	10
Outros valores a pagar (Fornecedores)	245	37
	<u>792</u>	<u>416</u>

(c) Investimentos

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Impostos sobre Operações Financeiras – IOF / IRPJ	5	1
Cobertura de despesas administrativas	152	109
	<u>157</u>	<u>110</u>

8. Patrimônio Social – Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pela legislação vigente:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Benefícios concedidos	<u>267.604</u>	<u>240.238</u>
Contribuição definida	74.891	61.534
Benefício definido	192.713	178.704
Benefícios a conceder	<u>269.817</u>	<u>238.089</u>
Contribuição definida	261.554	230.575
Benefício definido	8.263	7.514
(-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(14.442)</u>	<u>(24.357)</u>
(-) Serviço passado	(6.706)	(12.915)
(-) Déficit equacionado	(7.736)	(11.442)
	<u>522.979</u>	<u>453.970</u>

Benefícios concedidos referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder referem-se à totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

Os valores referentes a Benefícios a conceder, subconta benefício definido, apresentados no Plano Básico da Entidade, correspondem ao valor presente do benefício mínimo, do benefício por desligamento e do saldo de conta projetada de incapacidade e pensão por morte, constituídos na modalidade de benefício definido, que serão concedidos aos participantes ativos, vinculados e autopatrocinados, quando atingirem as condições de elegibilidade aos mesmos.

Provisões matemáticas a constituir referem-se ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes referentes ao serviço passado e déficit equacionado.





Patrocinadores R\$	Serviço Passado		Déficit Equacionado		2011 Total R\$
	R\$	Prazo Remanescente (anos)	R\$	Prazo Remanescente (anos)	
Anglo American	2.219	6,92	3.698	6,92	5.917
Copebrás	3.259	6,92	3.586	6,92	6.845
Mineração Catalão	368	6,92	452	6,92	820
Columbian Chemicals	860	6,92	-	6,92	860
Total	6.706		7.736		14.442

O período adotado para amortização do serviço passado e do déficit equacionado para os patrocinadores Anglo American, Copebrás, Mineração Catalão, Fundambras e Columbian Chemicals, foi de 20 anos contados a partir da data de conversão do plano, 01 de dezembro de 1998.

Em 30 de junho de 2010, foi efetivado a transferência de assunção de responsabilidade da Morro do Níquel para a Anglo American Brasil, conforme aprovação do Conselho Deliberativo em 18 de dezembro de 2009.

Descrição da Hipótese	Avaliação 2011	Avaliação 2010
Taxa real de juros (1)	6,0% a.a.	6,0% a.a.
Crescimento salarial (real)	Experiência Fundambras diferenciada por idade	Experiência Fundambras diferenciada por idade
- até 30 anos	10% a.a.	10% a.a.
- dos 31 aos 40 anos	6,0% a.a.	6,0% a.a.
- acima dos 40 anos	3,0% a.a.	3,0% a.a.
	Resultando em uma taxa média de 5,9% a.a.	Resultando em uma taxa média de 5,9% a.a.
Crescimento de benefício (real)	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Crescimento da UCF (real)	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Capacidade salarial	98%	98%
Capacidade benefícios	98%	98%
Rotatividade	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
- de 0 a 10 Salários Mínimos	0,50 x (Máximo (0,07; (2 / Idade - 0,04) x 3))	0,50 x (Máximo (0,07; (2 / Idade - 0,04) x 3))
- de 10 a 20 Salários Mínimos	0,40 x (Máximo (0,07; (2 / Idade - 0,04) x 3))	0,40 x (Máximo (0,07; (2 / Idade - 0,04) x 3))
- Acima de 20 Salários Mínimos	0,30 x (Máximo (0,07; (2 / Idade - 0,04) x 3))	0,30 x (Máximo (0,07; (2 / Idade - 0,04) x 3))
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Entrada em Invalidez	(2)	(3)
- Salários até 12,5 UCF	Mercer Disability com fator redutor de 80%	Mercer Disability com fator redutor de 80%
- Salários acima de 12,5 UCF	Mercer Disability com fator redutor de 20%	Mercer Disability com fator redutor de 20%

(cont.)

Entrada em Aposentadoria	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
- 55 anos	10%	10%
- 56 anos	10%	10%
- 57 anos	10%	15%
- 58 anos	10%	15%
- 59 anos	20%	25%
- 60anos	100%	100%
Composição Familiar de Ativos	80% casados na data da concessão do benefício de Aposentadoria	80% casados na data da concessão do benefício de Aposentadoria
Composição Familiar de Assistidos e Pensionistas	Composição real	Composição real

(1) O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas

(2) Tábua Mercer Disability derivada da UP94.

(3) Tábua Mercer Disability derivada da UP84.

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de aposentadoria, benefício por desligamento, portabilidade e resgate foi "Capitalização Individual".

Para a avaliação do benefício proporcional diferido foi adotado o método "Repartição de Capitais de Cobertura". Para os demais benefícios do Plano de Básico foi utilizado o método "Crédito Unitário".

Para avaliação dos benefícios dos participantes ativos do Plano de Suplementar foi utilizado método atuarial "Capitalização Individual". Para os participantes assistidos e beneficiários foi adotado o método "Agregado".

9. Equilíbrio Técnico - Fundos

	Saldo em 31/12/10	Constituição (reversão) no exercício	Saldo em 31/12/11
Superávit técnico acumulado	1.022	970	1.992
Fundos	4.710	(424)	4.286
Fundos previdenciais	4.052	(321)	3.731
Fundos administrativos	575	(168)	407
Fundos dos Investimentos	83	65	148
	5.732	546	6.278

O Fundo previdencial é constituído com base na reversão da parte do saldo das contribuições dos patrocinadores não utilizados em caso de desligamentos, podendo ser utilizado para a cobertura da garantia mínima oferecida pelo plano (IGP-M + 6% ao ano), previsto no regulamento complementar para o Plano de Suplementar ou a critério do Conselho Deliberativo, observada a legislação aplicável.





O Fundo administrativo é constituído pelo excedente entre as contribuições que os patrocinadores efetuam para a cobertura das despesas administrativas, acrescido da rentabilidade apurada no investimento.

São Paulo, 23 de março de 2012

Arlete Pogorelski Schinazi
Diretora Presidente
CPF 036.809.428-69

João Teófilo Leite Ribeiro
Diretor
CPF 007.247.468-89

Wagner Eduardo Garcia
Contador
CRC 1SP208271/O-9
CPF 127.446.258-41

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadoras
Fundambras Sociedade de Previdência Privada

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundambras Sociedade de Previdência Privada ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício da mutação do ativo líquido, do ativo líquido e das obrigações atuariais para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundambras Sociedade de Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2011, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados considerando, como permitido, a posição consolidada da Entidade, cujo o relatório de 29 de março de 2011, não conteve nenhuma modificação. Os procedimentos de auditoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram planejados e executados considerando a posição consolidada da Entidade, e não sobre as informações individuais por plano de benefício, portanto, não expressamos nenhuma opinião sobre as informações individuais por plano de benefício naquele exercício.

São Paulo, 26 de março de 2012

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Parecer Atuarial do Plano de Aposentadoria Básico

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Básico, mantido pela Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31/12/2011 referente às Patrocinadoras:

- Mineração Tanagra Ltda.;
- Copebrás Ltda.;
- Columbian Chemicals Brasil Ltda.;
- Anglo American Brasil Ltda.;
- Fundambras - Sociedade de Previdência Privada;
- Mineração Catalão de Goiás Ltda.;
- Anglo Ferrous Brazil S/A;
- Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A;
- Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.;
- Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda.;
- Anglo Ferrous Logística Amapá Ltda.





2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Autopatrocinados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2011.

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundambras - Sociedade de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundambras - Sociedade de Previdência Privada a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian	Anglo American	Fundambras	Catalão	Anglo Ferrous Brazil	Minas-Rio Mineração	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	43	1.208	280	1.613	6	370	1	490	-	541	110
Idade Média (anos)	35,3	38,1	42,5	35,7	42,2	38,0	40,6	37,5	-	34,9	38,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	1,7	11,0	15,8	7,4	18,1	11,4	5,4	2,7	-	2,6	3,0
Tempo de Plano Médio (anos)	1,7	11,3	12,7	7,2	12,6	11,4	3,4	2,4	-	2,5	2,5
Salário Mensal Médio (R\$)	1.642,16	3.289,93	5.982,21	3.967,58	11.338,34	3.510,60	24.415,04	9.434,49	-	3.451,82	2.097,37
Folha Anual de Salários (R\$)	847.353	47.690.897	20.100.221	76.796.502	816.360	15.587.067	292.980	55.474.817	-	22.409.223	2.768.523

Participantes Autopatrocinados

Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian	Anglo American	Fundambras	Catalão	Anglo Ferrous Brazil	Minas-Rio Mineração	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	-	3	-	16	-	-	3	21	-	3	2
Idade Média (anos)	-	43,9	-	38,2	-	-	46,3	42,3	-	41,7	36,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	-	13,0	-	6,7	-	-	3,8	3,9	-	3,6	4,2
Tempo de Plano Médio (anos)	-	9,7	-	6,2	-	-	3,3	3,3	-	3,3	3,3
Salário Mensal Médio (R\$)	-	9.098,36	-	17.002,71	-	-	31.448,53	17.250,85	-	12.529,44	15.928,14
Folha Anual de Salários (R\$)	-	327.541	-	3.264.520	-	-	1.132.147	4.347.215	-	451.060	382.275

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian	Anglo American	Fundambras	Catalão	Anglo Ferrous Brazil	Minas-Rio Mineração	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	-	103	10	69	1	1	1	-	-	4	-
Idade Média (anos)	-	42,3	40,4	42,9	49,6	55,1	53,1	-	-	45,0	-
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	-	2.871,86	-	3.228,76	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Referente à média dos benefícios mensais de 7 Participantes Vinculados do Plano Anterior, sendo 4 na Patrocinadora Copebrás e 3 na Patrocinadora Anglo American.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian	Anglo American	Fundambras	Catalão	Anglo Ferrous Brazil	Minas-Rio Mineração	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Aposentados											
Número	-	133	24	106	1	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	67,0	63,9	67,3	64,9	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal/Médio em R\$	-	5.387,99	8.412,24	6.796,31	6.609,99	-	-	-	-	-	-
Aposentados Inválidos											
Número	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-	56,0	-	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal/Médio em R\$	-	-	-	2.135,97	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiários											
Número	-	36	-	27	-	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	66,7	-	68,0	-	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal/Médio em R\$	-	3.736,11	-	5.122,49	-	-	-	-	-	-	-
Total											
Número	-	169	24	137	1	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	66,9	63,9	67,1	64,9	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal/Médio em R\$	-	5.036,11	8.412,24	6.330,37	6.609,99	-	-	-	-	-	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondem a um único Beneficiário.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2011. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2011, refletindo o conceito de capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial e taxa de reajuste dos benefícios) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.





Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	Diferenciado por Idade
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	0%
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB57
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁵⁾	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁶⁾	Entrada em Aposentadoria

(1) O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros e corresponde a uma projeção de crescimento real de salário diferenciado por idade: 10% a.a. até aos 30 anos, 6% a.a. dos 31 aos 40 anos e 3% a.a. acima dos 40 anos.

(3) A rotatividade varia de acordo com a idade e a faixa salarial em número de salários mínimos (SM) e foi obtida em estudo com base na experiência da Entidade: 0 - 10 SM: $0,50 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$; 10 - 20 SM: $0,40 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$; acima de 20 SM: $0,30 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$.

Informamos que, será considerado conservadoramente que, ao se desligar do Plano o Participante tem 100% de probabilidade de optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido.

(4) Foi utilizada a tábua AT-2000 segregada por sexo.

(5) Tábua Mercer Disability (base UP-94) foi desagravada em 80% para salários até 12,5 UCF e desagravada em 20% para salários acima de 12,5 UCF.

(6) Probabilidade de entrada em aposentadoria com base na experiência da Entidade: 10% nas idades entre 55 e 58 anos, 20% aos 59 anos e 100% aos 60 anos. Foi considerado que 80% dos Participantes Ativos estarão casados na data da concessão do benefício de Aposentadoria.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados pela Mercer, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela Fundambras e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Fundambras.

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de Aposentadoria, Benefício por Desligamento, Portabilidade e Resgate foi Capitalização Individual. Para a avaliação do Benefício Proporcional Diferido foi adotado o método de Repartição de Capitais de Cobertura. Para os demais benefícios do Plano de Aposentadoria Básico foi utilizado o método Crédito Unitário. Para os Participantes Assistidos e Beneficiários foi adotado o método Agregado.

A hipótese de entrada em aposentadoria foi alterada de 10% aos 55 e 56 anos, 15% aos 57 e 58 anos, 25% aos 59 anos e 100% aos 60 para 10% nas idades entre 55 e 58 anos, 20% aos 59 anos e 100% aos 60 com o objetivo de refletir mais fielmente o comportamento observado na massa de Participantes.

A hipótese de entrada em invalidez foi alterada de Mercer Disability (base UP-84) para Mercer Disability (UP-94) com o objetivo de refletir mais fielmente o comportamento observado na massa de participantes.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Fundambras - Sociedade de Previdência a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2011 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais fornecidos pela Fundambras em 31/12/2011.

Conta	Nome	Mineração Tanagra	Copelbrás	Columbian	Anglo American	Fundambras	Catalão	A.Ferrous Brazil	Minus-Rio/Mineração	Mineração do Sero Amapá/Mineração	Logística do Amapá	Total
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	14.556,68	102.989.338,08	41.515.372,73	172.522.908,72	2.831.341,08	5.983.483,84	1.301.155,32	10.296.597,49	0,00	1.406.792,15	175.357,35 339.036.903,44
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	12.998,50	102.989.338,08	41.515.372,73	171.557.062,94	2.831.341,08	5.983.483,84	776.601,73	9.924.522,24	0,00	1.185.446,39	169.430,79 336.945.598,32
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.812,25	102.989.338,08	41.429.067,76	171.557.062,94	2.825.807,57	5.983.483,84	565.786,62	9.716.101,12	0,00	1.062.707,68	159.916,23 336.296.084,09
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	95.609.322,15	21.404.382,20	103.149.541,19	995.138,00	1.815.131,19	0,00	146.538,10	0,00	0,00	0,00 223.120.052,83
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00	26.709.069,02	11.907.666,20	18.790.522,38	0,00	736.910,70	0,00	146.538,10	0,00	0,00	0,00 58.290.706,40
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conto dos Assistidos	0,00	26.709.069,02	11.907.666,20	18.790.522,38	0,00	736.910,70	0,00	146.538,10	0,00	0,00	0,00 58.290.706,40
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00	68.900.253,13	9.496.716,00	84.359.018,81	995.138,00	1.078.220,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 164.829.346,43
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00	57.586.264,13	9.496.716,00	75.498.238,81	995.138,00	1.078.220,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 144.654.577,43
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00	11.313.989,00	0,00	8.860.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 20.174.769,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.812,25	14.225.045,51	20.884.552,56	74.324.812,34	1.830.669,57	4.987.760,29	565.786,62	9.569.563,02	0,00	1.062.707,68	159.916,23 127.617.626,07
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	175,25	10.880.534,51	20.298.023,56	71.195.148,34	1.814.368,57	4.385.142,29	550.650,62	9.181.423,02	0,00	922.220,68	126.859,23 119.354.546,07
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituído(es)	175,25	10.732.463,74	20.255.463,54	70.598.386,92	1.814.368,57	4.352.710,79	518.156,37	8.868.060,40	0,00	907.953,85	91.981,21 118.139.720,64
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00	148.070,77	42.560,02	596.761,42	0,00	32.431,50	32.494,25	313.362,62	0,00	142.666,83	34.878,02 1.214.825,43
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	5.528,00	2.988.544,00	361.399,00	2.492.421,00	1.314,00	481.922,00	0,00	11.832,00	0,00	58.656,00	20.821,00 6.422.437,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	40.234,00	4.739.684,00	645.077,00	4.036.154,00	2.181,00	955.998,00	0,00	102.231,00	0,00	499.309,00	132.280,00 11.153.148,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	34.706,00	1.751.140,00	283.678,00	1.543.733,00	867,00	474.076,00	0,00	90.399,00	0,00	440.653,00	111.459,00 4.730.711,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.109,00	355.967,00	225.130,00	637.243,00	14.987,00	120.696,00	15.136,00	376.308,00	0,00	81.831,00	12.236,00 1.840.643,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	13.016,00	1.020.039,00	451.880,00	1.919.011,00	25.050,00	368.264,00	33.534,00	1.607.180,00	0,00	545.513,00	67.158,00 6.050.645,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	11.907,00	664.072,00	226.750,00	1.281.768,00	10.063,00	247.568,00	18.398,00	1.230.872,00	0,00	463.682,00	54.922,00 4.210.002,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00	6.845.029,58	859.867,00	5.917.290,59	0,00	819.407,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 14.441.594,81
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	3.258.822,00	859.867,00	2.219.310,98	0,00	367.552,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 6.705.552,52
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	3.258.822,00	859.867,00	2.219.310,98	0,00	367.552,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 6.705.552,52
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00





2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0,00	3.586.207,58	0,00	3.697.979,61	0,00	451.855,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.736.042,29
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	3.586.207,58	0,00	3.697.979,61	0,00	451.855,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.736.042,29
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	6.186,25	0,00	86.304,97	0,00	5.533,51	0,00	210.815,11	208.421,12	0,00	122.738,71	9.514,56	649.514,23
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	6.186,25	0,00	86.304,97	0,00	5.533,51	0,00	210.815,11	208.421,12	0,00	122.738,71	9.514,56	649.514,23
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	6.186,25	0,00	86.304,97	0,00	5.533,51	0,00	210.815,11	208.421,12	0,00	122.738,71	9.514,56	649.514,23
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	1.659,25	0,00	86.304,97	0,00	5.533,51	0,00	3.784,00	97.035,00	0,00	35.121,75	8.264,25	649.514,23
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	4.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.031,11	111.386,12	0,00	87.616,96	1.250,31	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.558,18	0,00	0,00	965.845,78	0,00	0,00	524.553,59	372.075,25	0,00	221.345,76	5.926,56	2.091.305,12
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS	1.558,18	0,00	0,00	965.845,78	0,00	0,00	524.553,59	372.075,25	0,00	221.345,76	5.926,56	2.091.305,12
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	1.558,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.553,59	372.075,25	0,00	221.345,76	5.926,56	1.125.459,34
2.3.2.1.02.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO MORRO VELHO	0,00	0,00	0,00	731.392,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.392,80
2.3.2.1.03.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO SERRA GRANDE	0,00	0,00	0,00	71.617,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.617,58
2.3.2.1.04.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA ANGOLOID BRASIL	0,00	0,00	0,00	162.835,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.835,40

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico vigente em 31/12/2011, Plano este que se encontra em manutenção.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundambras.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Registramos que, de acordo com o item A.5.1.5 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, o Fundo do Programa Previdencial - Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo do Programa Previdencial - Fundo de Reversão, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Ainda de acordo com o item A.5.1.5 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano, foram utilizadas para reduzir a Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado, conforme decisão do Conselho Deliberativo, quando aplicável, observando a prerrogativa e previsão contida no item supracitado.

Os valores registrados na conta 2.3.1.1.02.01.01 - Saldo de Contas - Parcela Patrocinador, incluem o valor do saldo de Conta de Transferência do Participante, que possui rentabilidade pré-fixada de acordo com o item A.5.2.2.3 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico e que, em 31/12/2011, montava a seguinte quantia:

Patrocinadora	Saldo de Transferência
Mineração Tanagra	-
Copebrás	R\$ 2.367.162,13
Columbian	R\$ 7.272.678,08
Anglo American	R\$ 27.143.252,69
Fundambras	R\$ 587.419,13
Mineração Catalão	R\$ 1.354.178,94
Anglo Ferrous Brazil	-
Minas-Rio Mineração	R\$ 59.231,45
Mineração do Serro	-
Amapá Mineração	-
Logística do Amapá	-

Observamos, no entanto, que o Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico encontra-se em fase de alteração de alguns de seus dispositivos, tendo sido aprovado previamente através da análise eletrônica da PREVIC, dentre eles o item A.5.2.2.3, cuja forma de atualização do Crédito de Transferência passará a ser pelo Retorno dos Investimentos do Plano.

A Retirada de Patrocínio da AngloGold Brasil Ltda., Mineração Morro Velho Ltda., Mineração Serra Grande S/A e Mineração AngloGold Ltda. foi aprovada pelo Despacho do Diretor de 05/07/2005, publicado no D.O.U. de 11/07/2005. Os valores dos compromissos mínimos referentes aos Participantes oriundos das empresas supracitadas, que ainda não fizeram opção pela forma de recebimento dos mesmos, foram alocados na Patrocinadora Anglo American Brasil Ltda., Patrocinadora Principal da Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, e encontram-se devidamente identificados no Fundo do Programa Previdencial, sendo atualizados pela rentabilidade da quota, conforme determinado no Termo de Retirada de Patrocínio.





O valor registrado na conta Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado apresentou redução em relação ao valor apresentado no ano anterior. Esta redução foi ocasionada principalmente devido à rentabilidade patrimonial ter sido superior à meta atuarial no ano de 2011, além das contribuições realizadas para abatimento desta Provisão. No caso da Patrocinadora Columbian, a Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado registrada no ano anterior foi inteiramente equacionada ao longo do exercício de 2011.

O Plano está em posição superavitária em 31/12/2011 devido ao resultado positivo acumulado em relação às hipóteses adotadas. De acordo, com a Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, o resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% do valor das reservas matemáticas, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

O valor de Patrimônio da Patrocinadora Mineração Serro foi transferido para a Patrocinadora Minas-Rio Mineração devido à movimentação de todos os Participantes entre as Patrocinadoras supracitadas em 01/02/2010.

A Fundambras está fazendo um levantamento sobre a transferência de uma parcela de Patrimônio da Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil para a Patrocinadora Minas-Rio Mineração referente à movimentação de Participantes entre as Patrocinadoras supracitadas em 01/03/2011.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2012

Patrocinadora Mineração Tanagra

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Mineração Tanagra Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 0,46% da folha de salários e equivalente a R\$ 4,1 mil em 31/12/2011, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,24%	R\$ 2,1 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	-	-
Contribuição para Benefício por Morte	0,03%	R\$ 0,3 mil
Contribuição para despesas administrativas	1,49%	R\$ 13,3 mil

A contribuição para custeio das despesas administrativas, informada na tabela acima, não considera a decisão do Conselho Deliberativo de utilizar o Fundo do Programa Administrativo para cobertura parcial das mesmas. A contribuição efetiva a ser realizada será equivalente a 1,30% da folha de salário de participação, que corresponde ao valor estimado de R\$ 11,7 mil, em 31/12/2011.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 33,50.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 33,50 para o exercício de 2012.

Patrocinadora Copebrás

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Copebrás Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 2,59% da folha de salários e equivalente a R\$ 1.323,4 mil em 31/12/2011, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,38%	R\$ 194,1 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 5,1 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,07%	R\$ 35,8 mil
Contribuição Extraordinária	2,29%	R\$ 1.170,1 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	1,09%	R\$ 557,0 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	1,20%	R\$ 613,1 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,90%	R\$ 461,9 mil

A contribuição para custeio das despesas administrativas, informada na tabela acima, não considera a decisão do Conselho Deliberativo de utilizar o Fundo do Programa Administrativo para cobertura parcial das mesmas. A contribuição efetiva a ser realizada será equivalente a 0,79% da folha de salário de participação, que corresponde ao valor estimado de R\$ 405,2 mil, em 31/12/2011.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado poderão variar entre o mínimo exigido de 1,09% da folha salarial e o máximo de R\$ 3.258.822,00, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 1,20% da folha salarial e o máximo de R\$ 3.586.207,58, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.





Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado, corresponde a 6,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 33,50.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 33,50 para o exercício de 2012.

Patrocinadora Columbian

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Columbian Chemicals Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 5,89% da folha de salários e equivalente a R\$ 1.259,8 mil em 31/12/2011, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,21%	R\$ 44,9 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 2,1 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,09%	R\$ 19,3 mil
Contribuição Extraordinária	0,69%	R\$ 147,6 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,69%	R\$ 147,6 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,46%	R\$ 97,8 mil

A contribuição para custeio das despesas administrativas, informada na tabela acima, não considera a decisão do Conselho Deliberativo de utilizar o Fundo do Programa Administrativo para cobertura parcial das mesmas. A contribuição efetiva a ser realizada será equivalente a 0,40% da folha de salário de participação, que corresponde ao valor estimado de R\$ 85,8 mil, em 31/12/2011.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado, poderão variar entre o mínimo exigido de 0,69% da folha salarial e o máximo de R\$ 859.867,00, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado, corresponde a 6,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 33,50.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 33,50 para o exercício de 2012.

Patrocinadora Anglo American

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 5,14% da folha de salários e equivalente a R\$ 4.379,0 mil em 31/12/2011, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,16%	R\$ 136,3 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 8,8 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,09%	R\$ 76,7 mil
Contribuição Extraordinária	1,18%	R\$ 1.005,3 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,44%	R\$ 374,9 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,74%	R\$ 630,4 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,67%	R\$ 571,5 mil

A contribuição para custeio das despesas administrativas, informada na tabela acima, não considera a decisão do Conselho Deliberativo de utilizar o Fundo do Programa Administrativo para cobertura parcial das mesmas. A contribuição efetiva a ser realizada será equivalente a 0,59% da folha de salário de participação, que corresponde ao valor estimado de R\$ 501,3 mil, em 31/12/2011.





Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,44% da folha salarial e o máximo de R\$ 2.219.310,98, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,74% da folha salarial e o máximo de R\$ 3.697.979,61, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado, corresponde a 6,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 33,50.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 33,50 para o exercício de 2012.

Patrocinadora Fundambras

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Fundambras - Sociedade de Previdência Privada deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 5,14% da folha de salários e equivalente a R\$ 92,0 mil em 31/12/2011, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,06%	R\$ 0,5 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,03%	R\$ 0,3 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,15%	R\$ 1,3 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,29%	R\$ 2,5 mil

A contribuição para custeio das despesas administrativas, informada na tabela acima, não considera a decisão do Conselho Deliberativo de utilizar o Fundo do Programa Administrativo para cobertura parcial das mesmas. A contribuição efetiva a ser realizada será equivalente a 0,25% da folha de salário de participação, que corresponde ao valor estimado de R\$ 2,2 mil, em 31/12/2011.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 33,50.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 33,50 para o exercício de 2012.

Patrocinadora Mineração Catalão

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Mineração Catalão de Goiás Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 3,32% da folha de salários e equivalente a R\$ 550,7 mil em 31/12/2011, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,34%	R\$ 56,4 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,02%	R\$ 3,3 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,10%	R\$ 16,9 mil
Contribuição Extraordinária	0,84%	R\$ 139,3 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,38%	R\$ 63,0 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,46%	R\$ 76,3 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,70%	R\$ 115,5 mil

A contribuição para custeio das despesas administrativas, informada na tabela acima, não considera a decisão do Conselho Deliberativo de utilizar o Fundo do Programa Administrativo para cobertura parcial das mesmas. A contribuição efetiva a ser realizada será equivalente a 0,61% da folha de salário de participação, que corresponde ao valor estimado de R\$ 101,4 mil, em 31/12/2011.





Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado, poderão variar entre o mínimo exigido de 0,38% da folha salarial e o máximo de R\$ 367.552,54, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado, poderão variar entre o mínimo exigido de 0,46% da folha salarial e o máximo de R\$ 451.855,10, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado, corresponde a 6,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 33,50.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 33,50 para o exercício de 2012.

Patrocinadora Anglo Ferrous

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil S/A deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 8,40% da folha de salários e equivalente a R\$ 128,6 mil em 31/12/2011, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	-	-
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,03%	R\$ 0,5 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,21%	R\$ 3,2 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,10%	R\$ 1,6 mil

A contribuição para custeio das despesas administrativas, informada na tabela acima, não considera a decisão do Conselho Deliberativo de utilizar o Fundo do Programa Administrativo para cobertura parcial das mesmas. A contribuição efetiva a ser realizada será equivalente a 0,09% da folha de salário de participação, que corresponde ao valor estimado de R\$ 1,4 mil, em 31/12/2011.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 33,50.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 33,50 para o exercício de 2012.

Patrocinadora Minas-Rio

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 5,70% da folha de salários e equivalente a R\$ 3.662,3 mil em 31/12/2011, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,01%	R\$ 6,4 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,03%	R\$ 19,3 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,18%	R\$ 115,7 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,25%	R\$ 159,1 mil

A contribuição para custeio das despesas administrativas, informada na tabela acima, não considera a decisão do Conselho Deliberativo de utilizar o Fundo do Programa Administrativo para cobertura parcial das mesmas. A contribuição efetiva a ser realizada será equivalente a 0,22% da folha de salário de participação, que corresponde ao valor estimado de R\$ 139,6 mil, em 31/12/2011.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 33,50.





Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 33,50 para o exercício de 2012.

Patrocinadora Mineração do Serro

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Mineração do Serro em 31/12/2011;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2011, o Exigível Atuarial do Plano de Aposentadoria Básico referente à Patrocinadora Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda. é nulo e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2012.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

Patrocinadora Amapá Mineração

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 2,23% da folha de salários e equivalente a R\$ 547,5 mil em 31/12/2011, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,13%	R\$ 31,9 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,02%	R\$ 4,9 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,10%	R\$ 24,6 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,70%	R\$ 170,7 mil

A contribuição para custeio das despesas administrativas, informada na tabela acima, não considera a decisão do Conselho Deliberativo de utilizar o Fundo do Programa Administrativo para cobertura parcial das mesmas. A contribuição efetiva a ser realizada será equivalente a 0,61% da folha de salário de participação, que corresponde ao valor estimado de R\$ 149,8 mil, em 31/12/2011.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 33,50.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 33,50 para o exercício de 2012.

Patrocinadora Logística do Amapá

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo Ferrous Logística Amapá Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 2,04% da folha de salários e equivalente a R\$ 69,0 mil em 31/12/2011, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,24%	R\$ 8,1 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,02%	R\$ 0,7 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,10%	R\$ 3,4 mil
Contribuição para despesas administrativas	1,03%	R\$ 34,8 mil

A contribuição para custeio das despesas administrativas, informada na tabela acima, não considera a decisão do Conselho Deliberativo de utilizar o Fundo do Programa Administrativo para cobertura parcial das mesmas. A contribuição efetiva a ser realizada será equivalente a 0,90% da folha de salário de participação, que corresponde ao valor estimado de R\$ 30,5 mil, em 31/12/2011.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 33,50.





Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 33,50 para o exercício de 2012.

Os planos de custeio apresentados neste Parecer têm validade de 12 meses e passam a vigorar a partir de 01/01/2012.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras referente à maioria das Patrocinadoras está superavitário, dependendo do pagamento das contribuições previstas no citado Plano de Custeio.

Para as Patrocinadoras que estão com valor alocado na conta Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e/ou Déficit Equacionado, certificamos que o Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras está equilibrado, dependendo somente do pagamento das contribuições previstas nos respectivos Planos de Custeio para a manutenção deste equilíbrio.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2012.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Rodrigo Uchôa C. Lott de M. Costa
MIBA nº 2.082

Parecer Atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31/12/2011 referente às Patrocinadoras:

- Mineração Tanagra Ltda.;
- Copebrás Ltda.;
- Columbian Chemicals Brasil Ltda.;
- Anglo American Brasil Ltda.;
- Fundambras - Sociedade de Previdência Privada;
- Mineração Catalão de Goiás Ltda.;
- Anglo Ferrous Brazil S/A;
- Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A;
- Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.;
- Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda.;
- Anglo Ferrous Logística Amapá Ltda.

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Autopatrocinados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2011.

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundambras - Sociedade de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundambras - Sociedade de Previdência Privada a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian	Anglo American	Fundambras	Catalão	Anglo Ferrous Brazil	Minas-Rio Mineração	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	42	1.100	261	1.544	6	319	1	417	-	373	89
Idade Média (anos)	34,6	38,2	42,7	35,8	42,2	37,6	40,6	37,6	-	34,6	38,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	1,7	11,2	15,9	7,5	18,1	11,2	5,4	2,7	-	2,6	3,1
Tempo de Plano Médio (anos)	1,7	11,5	12,7	7,2	12,6	11,2	3,4	2,5	-	2,5	2,6
Salário Mensal Médio (R\$)	1.557,32	3.361,24	5.964,87	3.957,84	11.338,34	3.598,49	24.415,04	9.704,17	-	3.664,24	2.207,72
Folha Anual de Salários (R\$)	784.887	44.368.413	18.681.966	73.330.862	816.360	13.775.028	292.980	48.559.654	-	16.401.121	2.357.844

Participantes Autopatrocinados

Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian	Anglo American	Fundambras	Catalão	Anglo Ferrous Brazil	Minas-Rio Mineração	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	-	2	-	17	-	-	2	19	-	5	3
Idade Média (anos)	-	40,4	-	38,6	-	-	49,0	38,8	-	36,6	39,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	-	19,7	-	7,8	-	-	4,5	4,1	-	3,7	4,0
Tempo de Plano Médio (anos)	-	18,2	-	6,9	-	-	3,6	3,3	-	3,3	3,3
Salário Mensal Médio (R\$)	-	4.944,73	-	16.055,46	-	-	43.046,97	16.480,96	-	9.266,94	12.044,55
Folha Anual de Salários (R\$)	-	118.673	-	3.275.313	-	-	1.033.127	3.757.660	-	556.016	433.604





Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian	Anglo American	Fundambras	Catalão	Anglo Ferrous Brazil	Minas-Rio Mineração	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	-	17	3	29	1	2	1	-	-	27	5
Idade Média (anos)	-	45,4	45,2	40,6	49,6	54,8	53,1	-	-	34,8	33,5

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian	Anglo American	Fundambras	Catalão	Anglo Ferrous Brazil	Minas-Rio Mineração	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Aposentados											
Número	-	76	27	70	1	1	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	62,9	63,8	63,6	64,9	57,1	-	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.892,41	2.910,58	1.989,02	3.078,95	1.409,38	-	-	-	-	-
Aposentados Inválidos											
Número	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-	53,7	-	54,1	-	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-	1.797,24	-	512,56	-	-	-	-	-
Beneficiários											
Número	-	4	2	3	-	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	57,8	62,2	52,2	-	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.424,74	1.449,40	1.418,73	-	-	-	-	-	-	-
Total											
Número	-	80	29	75	1	2	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	62,0	63,7	62,9	64,9	55,6	-	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.869,02	2.809,81	1.961,09	3.078,95	960,97	-	-	-	-	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondem a um único Beneficiário.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2011. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2011, refletindo o conceito de capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial e taxa de reajuste dos benefícios) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	Diferenciado por Idade.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	0,00%
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB57
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁵⁾	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁶⁾	Entrada em Aposentadoria

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros e corresponde a uma projeção de crescimento real de salário diferenciado por idade: 10% a.a. até aos 30 anos, 6% a.a. dos 31 aos 40 anos e 3% a.a. acima dos 40 anos.

⁽³⁾ A rotatividade varia de acordo com a idade e a faixa salarial em número de salários mínimos (SM) e foi obtida em estudo com base na experiência da Entidade: 0 - 10 SM: $0,50 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$; 10 - 20 SM: $0,40 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$; acima de 20 SM: $0,30 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$.

Informamos que, será considerado conservadoramente que, ao se desligar do Plano o Participante tem 100% de probabilidade de optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000 segregada por sexo.

⁽⁵⁾ Tábua Mercer Disability (base UP-94) foi desagravada em 80% para salários até 12,5 UCF e desagravada em 20% para salários acima de 12,5 UCF.

⁽⁶⁾ Probabilidade de entrada em aposentadoria com base na experiência da Entidade: 10% nas idades entre 55 e 58 anos, 20% aos 59 anos e 100% aos 60 anos. Foi considerado que 80% dos Participantes Ativos estarão casados na data da concessão do benefício de Aposentadoria.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados pela Mercer que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela Fundambras e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Fundambras.

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de Aposentadoria, Benefício por Desligamento, Portabilidade e Resgate foi Capitalização Individual. Para a avaliação do Benefício Proporcional Diferido foi adotado o método de Repartição de Capitais de Cobertura. Para os demais benefícios do Plano de Aposentadoria Suplementar foi utilizado o método Crédito Unitário. Para os Participantes Assistidos e Beneficiários foi adotado o método Agregado.

A hipótese de entrada em aposentadoria foi alterada de 10% aos 55 e 56 anos, 15% aos 57 e 58 anos, 25% aos 59 anos e 100% aos 60 para 10% nas idades entre 55 e 58 anos, 20% aos 59 anos e 100% aos 60 com o objetivo de refletir mais fielmente o comportamento observado na massa de Participantes.

A hipótese de entrada em invalidez foi alterada de Mercer Disability (base UP-84) para Mercer Disability (UP-94) com o objetivo de refletir mais fielmente o comportamento observado na massa de participantes.





Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Fundambras - Sociedade de Previdência a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2011 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais fornecidos pela Fundambras em 31/12/2011.

Conta	Nome	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian	Anglo American	Fundambras	Catalão	A. Ferrous Brazil	Minas-Rio Mineração	Mineração do Sero Amapá Mineração	Logística do Amapá	Total
2.3.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	72.997,60	48.522.051,53	30.656.360,74	81.623.515,95	2.018.527,86	10.359.845,61	637.470,30	12.575.778,01	0,00	2.764.313,87	435.077,36 189.665.938,83
2.3.1.0.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	70.682,46	48.196.323,64	30.647.148,53	80.965.894,08	2.018.527,86	10.313.497,23	500.129,89	12.325.720,79	0,00	2.562.077,55	426.663,04 188.026.665,07
2.3.1.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	70.682,46	47.871.943,26	30.543.772,84	80.214.904,19	1.992.468,42	10.174.978,69	500.129,89	12.325.720,79	0,00	2.562.077,55	426.663,04 186.683.341,13
2.3.1.1.01.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	16.811.879,69	7.431.576,66	18.658.574,87	463.538,00	987.634,60	0,00	130.912,80	0,00	0,00	0,00 44.484.116,62
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	0,00	5.124.099,76	3.949.563,66	7.093.286,87	0,00	302.179,54	0,00	130.912,80	0,00	0,00	0,00 16.600.042,63
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas Assistidos	0,00	5.124.099,76	3.949.563,66	7.093.286,87	0,00	302.179,54	0,00	130.912,80	0,00	0,00	0,00 16.600.042,63
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00	11.687.779,93	3.482.013,00	11.565.288,00	463.538,00	685.455,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 27.884.073,99
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00	11.687.779,93	3.482.013,00	11.225.824,00	463.538,00	685.455,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 27.544.609,99
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00	0,00	0,00	339.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 339.464,00
2.3.1.1.02.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	70.682,46	31.060.063,57	23.112.196,18	61.556.329,32	1.528.930,42	9.187.344,09	500.129,89	12.194.807,99	0,00	2.562.077,55	426.663,04 142.199.224,51
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	70.682,46	31.060.063,57	23.112.196,18	61.556.329,32	1.528.930,42	9.187.344,09	500.129,89	12.194.807,99	0,00	2.562.077,55	426.663,04 142.199.224,51
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	23.562,11	10.104.646,38	7.153.038,28	18.556.576,89	455.372,90	2.932.666,78	146.547,01	3.229.337,75	0,00	833.053,21	128.596,77 43.563.398,08
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	47.120,35	20.955.417,19	15.959.157,90	42.999.752,43	1.073.557,52	6.254.677,31	353.582,88	8.965.470,24	0,00	1.729.024,34	298.066,27 98.635.826,43
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.1.2.00.00.00	EQUILIBRIOTÉCNICO	0,00	324.380,38	103.375,69	750.989,89	26.059,44	138.518,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.323,94	
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00	324.380,38	103.375,69	750.989,89	26.059,44	138.518,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.323,94	
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00	324.380,38	103.375,69	750.989,89	26.059,44	138.518,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.323,94	
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	324.380,38	103.375,69	750.989,89	26.059,44	138.518,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.323,94	
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	2.315,14	325.727,89	9.212,21	657.621,87	0,00	46.348,38	137.340,41	250.057,22	0,00	202.236,32	8.414,32	1.639.273,76
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.315,14	325.727,89	9.212,21	657.621,87	0,00	46.348,38	137.340,41	250.057,22	0,00	202.236,32	8.414,32	1.639.273,76
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.315,14	325.727,89	9.212,21	120.050,29	0,00	46.348,38	137.340,41	250.057,22	0,00	202.236,32	8.414,32	1.101.702,18
2.3.2.1.02.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO MORRO VELHO	0,00	0,00	0,00	408.876,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.876,14	
2.3.2.1.03.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO SERRA GRANDE	0,00	0,00	0,00	2.204,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,20	
2.3.2.1.04.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA ANGLOGOLD BRASIL	0,00	0,00	0,00	126.491,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.491,24	

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar vigente em 31/12/2011, Plano este que se encontra em manutenção.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundambras.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Registramos que, de acordo com o item B.5.1.5 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, o Fundo do Programa Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo do Programa Previdencial tem como finalidade assegurar a cobertura da garantia mínima de rentabilidade, prevista no item B.9.7, e cobrir eventuais perdas atuariais e financeiras que poderão ser verificadas na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relacionada aos Participantes e Beneficiários em gozo de benefício de renda mensal vitalícia.





O Plano está em posição superavitária em 31/12/2011 devido ao resultado positivo acumulado em relação às hipóteses adotadas e ao retorno do investimento da parcela do patrimônio para cobertura dos benefícios de renda mensal vitalícia ter sido superior à meta atuarial. De acordo, com a Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, o resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% do valor das reservas matemáticas, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

A Retirada de Patrocínio da AngloGold Brasil Ltda., Mineração Morro Velho Ltda., Mineração Serra Grande S/A e Mineração AngloGold Ltda. foi aprovada pelo Despacho do Diretor de 05/07/2005, publicado no D.O.U. de 11/07/2005. Os valores dos compromissos mínimos referentes aos Participantes oriundos das empresas supracitadas, que ainda não fizeram opção pela forma de recebimento dos mesmos, foram alocados na Patrocinadora Anglo American Brasil Ltda., Patrocinadora Principal da Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, e encontram-se devidamente identificados no Fundo do Programa Previdencial, sendo atualizados pela rentabilidade da quota, conforme determinado no Termo de Retirada de Patrocínio.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2012

Patrocinadora Mineração Tanagra

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Aposentadoria	2,10%	R\$ 18,9 mil
Administração	1,16%	R\$ 10,5 mil
Total	3,26%	R\$ 29,4 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,20% da folha total de salários, que equivale a R\$ 37,9 mil, em 31/12/2011. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2012.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Copebrás

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Aposentadoria	2,06%	R\$ 1.052,6 mil
Administração	0,59%	R\$ 301,5 mil
Total	2,65%	R\$ 1.354,1 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,13% da folha total de salários, que equivale a R\$ 2.110,3 mil, em 31/12/2011. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2012.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.





Patrocinadora Columbian

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Aposentadoria	2,12%	R\$ 453,4 mil
Administração	0,34%	R\$ 72,7 mil
Total	2,46%	R\$ 526,1 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,24% da folha total de salários, que equivale a R\$ 906,9 mil, em 31/12/2011. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2012.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Anglo American

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Aposentadoria	2,10%	R\$ 1.789,1 mil
Administração	0,49%	R\$ 417,5 mil
Total	2,59%	R\$ 2.206,6 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,20% da folha total de salários, que equivale a R\$ 3.578,1 mil, em 31/12/2011. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2012.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Fundambras

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Aposentadoria	2,43%	R\$ 21,1 mil
Administração	0,23%	R\$ 2,0 mil
Total	2,66%	R\$ 23,1 mil





Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,86% da folha total de salários, que equivale a R\$ 42,2 mil, em 31/12/2011. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2012.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Mineração Catalão

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Aposentadoria	2,02%	R\$ 335,0 mil
Administração	0,49%	R\$ 81,3 mil
Total	2,51%	R\$ 416,3 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,04% da folha total de salários, que equivale a R\$ 670,1 mil, em 31/12/2011. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2012.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Anglo Ferrous

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Aposentadoria	2,33%	R\$ 35,7 mil
Administração	0,07%	R\$ 1,1 mil
Total	2,40%	R\$ 36,8 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,65% da folha total de salários, que equivale a R\$ 71,2 mil, em 31/12/2011. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.





Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2012.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Minas-Rio

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Aposentadoria	1,92%	R\$ 1.233,6 mil
Administração	0,17%	R\$ 109,2 mil
Total	2,09%	R\$ 1.342,8 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,84% da folha total de salários, que equivale a R\$ 2.467,2 mil, em 31/12/2011. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2012.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Mineração do Serro

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Mineração do Serro em 31/12/2011;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir

Atestamos que, em 31/12/2011, o Exigível Atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à Patrocinadora Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda. é nulo e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2012.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

Patrocinadora Amapá Mineração

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Aposentadoria	1,60%	R\$ 392,8 mil
Administração	0,41%	R\$ 100,7 mil
Total	2,01%	R\$ 493,5 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,20% da folha total de salários, que equivale a R\$ 785,7 mil, em 31/12/2011. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

Participantes Autopatrocিনados

Os Participantes Autopatrocিনados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2012.





Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Patrocinadora Logística do Amapá

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2011
Aposentadoria	1,85%	R\$ 62,6 mil
Administração	0,72%	R\$ 24,4 mil
Total	2,57%	R\$ 87,0 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,69% da folha total de salários, que equivale a R\$ 124,9 mil, em 31/12/2011. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2012 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 21,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 21,00 para o exercício de 2012.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Os planos de custeio apresentados neste Parecer têm validade de 12 meses e passam a vigorar a partir de 01/01/2012.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras está equilibrado para todas as Patrocinadoras, dependendo somente do pagamento das contribuições previstas nos respectivos Planos de Custeio para a manutenção deste equilíbrio.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2012.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Rodrigo Uchôa C. Lott de M. Costa
MIBA nº 2.082

Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 2011

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:

João Teófilo Leite Ribeiro | CPF: 007.247.468-89 | Cargo: Diretor

Alocação dos Recursos da Entidade (em milhares de reais)

Segmentos	DEZEMBRO/2011	% DEZEMBRO/2011	% DEZEMBRO/2010	%
Renda Fixa	R\$ 486.275	91,66%	R\$ 420.692	91,37%
Renda Variável	R\$ 19.680	3,71%	R\$ 23.515	5,11%
Imóveis	R\$ 17.674	3,33%	R\$ 9.897	2,15%
Empréstimos	R\$ 6.866	1,29%	R\$ 6.325	1,37%
Total	R\$ 530.496	100,00%	R\$ 460.429	100,00%

Alocação dos Recursos do Plano de Benefício da Entidade (em milhares de reais): Plano Básico

Segmentos	DEZEMBRO/2011	% DEZEMBRO/2011	% DEZEMBRO/2010	%
Renda Fixa	R\$ 310.404	91,42%	R\$ 274.686	91,29%
Renda Variável	R\$ 13.039	3,84%	R\$ 15.507	5,15%
Imóveis	R\$ 11.579	3,41%	R\$ 6.519	2,17%
Empréstimos	R\$ 4.523	1,33%	R\$ 4.171	1,39%
Total	R\$ 339.544	100,00%	R\$ 300.882	100,00%

Alocação dos Recursos do Plano de Benefício da Entidade (em milhares de reais): Plano Suplementar

Segmentos	DEZEMBRO/2011	% DEZEMBRO/2011	% DEZEMBRO/2010	%
Renda Fixa	R\$ 174.931	92,10%	R\$ 145.308	91,51%
Renda Variável	R\$ 6.591	3,47%	R\$ 7.961	5,01%
Imóveis	R\$ 6.073	3,20%	R\$ 3.360	2,12%
Empréstimos	R\$ 2.343	1,23%	R\$ 2.154	1,36%
Total	R\$ 189.938	100,00%	R\$ 158.783	100,00%

Alocação dos Recursos do Plano de Gestão Administrativa (em milhares de reais): PGA

Segmentos	DEZEMBRO/2011	% DEZEMBRO/2011	% DEZEMBRO/2010	%
Renda Fixa	R\$ 941	92,86%	R\$ 698	91,36%
Renda Variável	R\$ 49	4,87%	R\$ 47	6,15%
Imóveis	R\$ 23	2,26%	R\$ 19	2,49%
Empréstimos	R\$ 0	0,00%	R\$ 0	0,00%
Total	R\$ 1.013	100,00%	R\$ 764	100,00%

Tabela Comparativa dos Limites de Alocação versus Política de Investimentos e Legislação Vigente

Segmentos	Alocação Atual	Política de Invest. Resolução 3792 (Legislação)		
		Mínimo	Máximo	%
Renda Fixa	91,66%	60,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	3,71%	0,00%	25,00%	70,00%
Imóveis	3,33%	0,00%	6,00%	8,00%
Empréstimos	1,29%	0,00%	4,00%	15,00%

Recursos com Gestão Terceirizada (em milhares de reais)

Gestor de Recursos	Valor Total	%
SCHRODER	R\$ 4.686	23,68%
BTG PACTUAL	R\$ 15.100	76,32%
Total	R\$ 19.786	100,00%





Rentabilidade dos Investimentos da Entidade por Segmento ¹

Segmentos	2011
Renda Fixa	16,03%
Benchmark: 9%(CDI) + 12%(IPCA + 6%a.a.) + 79%(IGP-M + 6%a.a.)	11,60%
Renda Variável	(15,84%)
Benchmark: 100%(IBrX-100 Fech)	(11,38%)
Imóveis	99,06%
Benchmark: 100%(IGP-DI + 6%a.a.)	11,31%
Empréstimos	12,11%
Benchmark: 100%(IGP-DI + 6%a.a.)	11,31%
Total	16,06%
Meta Atuarial: 100%(IGP-DI + 6%a.a.)	11,31%

- 1 - Esta rentabilidade não reflete a remuneração dos recursos dos participantes, por ser bruta. Possui como objetivo avaliar os investimentos da Entidade.
- 2 - Benchmark: Termo para índice que serve como parâmetro para comparação dos investimentos.

Custos Relacionados a Gestão dos Recursos (em milhares de reais)

Tipo	Acumulado 2011
Taxa de Custódia	R\$ 136
Sistema	R\$ 91
Consultoria	R\$ 211
PIS/COFINS	R\$ 20
Taxa de Adm dos Fundos	R\$ 214
TOTAL	R\$ 671

Modalidades de Aplicação (em milhares de reais)

	ENTIDADE	Plano Básico	Plano Suplementar	PGA
Renda Fixa	R\$ 486.275	R\$ 310.404	R\$ 174.931	R\$ 941
Carteira	R\$ 485.266	R\$ 310.109	R\$ 174.560	R\$ 596
Fundos de Investimentos	R\$ 110	R\$ 73	R\$ 37	R\$ 0
Valores a Pagar/Receber	(R\$ 157)	(R\$ 103)	(R\$ 54)	R\$ 0
Caixa (Administrado + Própria)	R\$ 1.056	R\$ 324	R\$ 388	R\$ 344
Renda Variável	R\$ 19.680	R\$ 13.039	R\$ 6.591	R\$ 49
Carteira	R\$ 4	R\$ 3	R\$ 1	R\$ 0
Fundos de Investimentos	R\$ 19.675	R\$ 13.036	R\$ 6.590	R\$ 49
Valores a Pagar/Receber	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Imóveis	R\$ 17.674	R\$ 11.579	R\$ 6.073	R\$ 23
Empréstimos	R\$ 6.866	R\$ 4.523	R\$ 2.343	R\$ 0
Total do Patrimônio da Entidade	R\$ 530.496	R\$ 339.544	R\$ 189.938	R\$ 1.013

Informamos que, em 2011, os resultados apurados nos investimentos dos ativos da Fundambros Sociedade de Previdência Privada, estão em consonância com a Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho da Entidade e divulgada aos participantes. A alocação dos ativos entre os segmentos respeita os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 3792, de 24/09/2009.

Resumo da Política de Investimentos - 2012

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:

Segmento: Plano de Benefícios | João Teófilo Leite Ribeiro | CPF: 007.247.468-89 | Cargo: Diretor

Nº da Ata de Aprovação: N/A Data de Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 26/12/2011

Plano de Aposentadoria Básico

Alocação dos Recursos

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	73,00%	100,00%	95,00%
Renda Variável	0,00%	14,00%	3,00%
Imóveis	0,00%	8,00%	2,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	5,00%	0,00%

Indexador por Plano/Segmento

Segmento	Participação	Indexador		
		%	Tipo	Taxa de Juros
Renda Fixa	10,50%	100,00%	CDI	0,00%
Renda Fixa	38,00%	100,00%	IPCA	6,00%
Renda Fixa	51,50%	100,00%	IGP-M	6,00%
Renda Variável	100,00%	100,00%	IBrX-100 Fech	0,00%
Imóveis	100,00%	100,00%	IPCA	6,00%
Plano	10,00%	100,00%	CDI	0,00%
Plano	51,00%	100,00%	IPCA	6,00%
Plano	36,00%	100,00%	IGP-M	6,00%
Plano	3,00%	100,00%	IBrX-100 Fech	0,00%

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado (DNP)	X	Risco Operacional	X
Risco Legal	X	Risco de Contraparte (Crédito)	X
Risco de Liquidez	X	Outros	X

Derivativos

A Entidade aplica em derivativos em conformidade com a Resolução CMN 3792 e demais legislações aplicáveis.

Plano de Aposentadoria Suplementar

Alocação dos Recursos

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	65,00%	100,00%	82,00%
Renda Variável	0,00%	14,00%	6,00%
Imóveis	0,00%	8,00%	2,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	8,00%	6,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	5,00%	0,00%

Indexador por Plano/Segmento

Segmento	Participação	Indexador		
		%	Tipo	Taxa de Juros
Renda Fixa	9,50%	100,00%	CDI	0,00%
Renda Fixa	22,00%	100,00%	IPCA	6,00%
Renda Fixa	68,50%	100,00%	IGP-M	6,00%
Renda Variável	100,00%	100,00%	IBrX-100 Fech	0,00%
Imóveis	100,00%	100,00%	IPCA	6,00%
Empréstimos e Financiamentos	100,00%	100,00%	IGP-DI	6,00%
Plano	8,00%	100,00%	CDI	0,00%
Plano	59,00%	100,00%	IGP-M	6,00%
Plano	6,00%	100,00%	IBrX-100 Fech	0,00%
Plano	21,00%	100,00%	IPCA	6,00%
Plano	6,00%	100,00%	IGP-DI	6,00%

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado (DNP)	X	Risco Operacional	X
Risco Legal	X	Risco de Contraparte (Crédito)	X
Risco de Liquidez	X	Outros	X

Derivativos

A Entidade aplica em derivativos em conformidade com a Resolução CMN 3792 e demais legislações aplicáveis.





Plano de Gestão Administrativa

Alocação dos Recursos

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%

Indexador por Plano/Segmento

Segmento	Participação	Indexador		
		%	Tipo	Taxa de Juros
Renda Fixa	100,00%	100,00%	CDI	0,00%

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado (DNP)	X	Risco Operacional	X
Risco Legal	X	Risco de Contraparte (Crédito)	X
Risco de Liquidez	X	Outros	X

Derivativos

A Entidade aplica em derivativos em conformidade com a Resolução CMN 3792 e demais legislações aplicáveis.

Despesas administrativas

As despesas administrativas se mantêm equilibradas, em comparação com 2010, e de

acordo com as necessidades reais da entidade. Segue abaixo a demonstração destes números:

DESPESAS DA GESTÃO PREVIDENCIAL	Em R\$ mil	
	2011	2010
■ Pessoal e Encargos	1.669	1.293
■ Treinamentos/congressos e seminários	7	6
■ Viagens e estadias	14	4
■ Serviços de terceiros	747	702
■ Despesas gerais	222	151
Total	2.659	2.156

DESPESAS DE INVESTIMENTOS	Em R\$ mil	
	2011	2010
■ Pessoal e encargos	413	324
■ Serviços de terceiros	438	336
Total	851	660

DESPESAS ADMINISTRATIVAS TOTAIS	3.510	2.816
--	--------------	--------------

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2012, às 9h00 horas, na Av. Paulista, 2300 – 10º andar, reuniu-se a Diretoria-Executiva da Fundambras Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos, a Diretora Presidente, Sra. Arlete Pogorelski Schinazi, que indicou a mim, João Teófilo L. Ribeiro, para secretariá-la. A Sra. Presidente da Mesa justificou a ausência do Diretor Vice-Presidente Sr. João Gregório Ferreira da Mata e dispensou a leitura da Ata de reunião anterior por já se encontrar assinada por todos, por determinação da Sra. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Diretores discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) resultados obtidos na avaliação atuarial dos Planos de Aposentadoria administrado pela Entidade, em 31 de dezembro de 2011, e plano de custeio para o exercício de 2012, para posterior apresentação ao Conselho Deliberativo da Entidade; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios – DOAP e respectivas Notas Explicativas, para posterior apresenta o aos demais  rg os que comp em a estrutura organizacional da Entidade; e c) outros assuntos de interesse da Entidade. Em discuss o o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu   aprecia o e aprova o da Diretoria-Executiva os principais resultados obtidos na avalia o atuarial dos Planos de Aposentadoria, em 31 de dezembro de 2011, o plano de custeio para o exerc cio de 2012, constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., e as informa es constantes nas Demonstra es Atuariais (DA Web) de encerramento do exerc cio de 2011, ap s o que, a Diretoria-Executiva deliberou pela submiss o, ao Conselho Deliberativo, dos referidos resultados para aprova o daquele colegiado. Prosseguindo, a Diretoria- Executiva deliberou submeter   aprecia o dos demais  rg os que comp em a estrutura organizacional da Entidade, os documentos citados no item “b” da Ordem do Dia, destacando que as Demonstra es Cont beis submetidas foram devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme Relat rio dos Auditores Independentes, integrante daquelas Demonstra es. Finalmente, passando para o item “c” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra   quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ningu m fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

S o Paulo, 26 de mar o de 2012.

Arlete Pogorelski Schinazi
Diretora Presidente

Jo o Te filo L. Ribeiro
Diretor e Secret rio





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 28 dias do mês março do ano de 2012, às 10h00 horas, na Av. Paulista, 2300 – 7º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente deste Conselho Fiscal, Sr. Roberto Cierro, que indicou a mim, João Teófilo L. Ribeiro, para secretariá-los. Instalada a reunião, verificou-se a presença da maioria dos membros que compõem o Conselho Fiscal da Entidade. O Sr. Presidente da Mesa justificou a ausência do Conselheiro Sr. Carlos Frederico Cabrera de Luca e dispensou a leitura da Ata de reunião anterior por já se encontrar assinada por todos. O Sr. Presidente fez ainda registrar que participou da reunião, na qualidade de convidado o Diretor Sr. João Teófilo L. Ribeiro. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberou consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31/12/2011, apresentadas pela Diretoria-Executiva da Entidade, as quais foram devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme Relatório que delas faz parte integrante. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 28 de março de 2012.

Roberto Cierro
Presidente

Adilson Trevisan
Conselheiro Suplente

Nelson Takio Kano
Conselheiro Suplente Rep. dos Participantes

Renato dos Reis Andrade
Conselheiro Suplente

Francisco Ferreira Santos
Conselheiro Suplente

João Teófilo L. Ribeiro
Secretário

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, tendo examinado as Demonstrações Contábeis Consolidadas, que compreendem o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2011, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios – DOAP, assim como o resumo das principais práticas contábeis e Notas Explicativas devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers, conforme Relatório dos Auditores Independentes, integrante das Demonstrações, são de opinião que as referidas peças contábeis espelham a situação contábil e patrimonial da Entidade naquela data, estando, portanto, em condições de serem submetidas a consideração do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 28 de março de 2012

Roberto Cierro
Presidente

Adilson Trevisan
Conselheiro Suplente

Nelson Takio Kano
Conselheiro Suplente Rep. dos Participantes

Renato dos Reis Andrade
Conselheiro Suplente

Francisco Ferreira Santos
Conselheiro Rep. dos Participantes

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2012, às 15h00 horas, na Av. Paulista, 2300 – 10º andar, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Fundambas Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Ernesto Hideaki Katsurayama, que indicou a mim, João Teófilo L. Ribeiro, para secretariá-los. Instalada a reunião, verificou-se a presença da maioria dos membros que compõem o Conselho Deliberativo da Entidade. O Sr. Presidente da Mesa justificou a ausência dos Conselheiros, Srs. Pedro Manuel D. A. Borrego, Wagner Corrêa da Silva, Ronaldo Silva Duarte e Paulo Roberto Castellari Porchia e dispensou a leitura da Ata de reunião anterior por já se encontrar assinada por todos. O Sr. Presidente fez ainda registrar que participou da reunião, na qualidade de convidado, o Diretor Sr. João Teófilo L. Ribeiro. Por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) resultados obtidos na avaliação atuarial dos Planos de Aposentadoria administrado pela Entidade, em 31 de dezembro de 2011, e plano de custeio para o exercício de 2012; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios – DOAP e respectivas Notas Explicativas; c) outros assuntos de interesse da Entidade. Em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros, os principais resultados obtidos na avaliação atuarial dos Planos de Aposentadoria, em 31 de dezembro de 2011, o plano de custeio para o exercício de 2012, constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., e das informações constantes nas Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2011, aprovados pela Diretoria-Executiva da Entidade, em Reunião Ordinária datada de 26/03/2012, e ora apresentados a este colegiado. Após tomar conhecimento do conteúdo da documentação, o Conselho aprovou o seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao plano de custeio previsto para o exercício de 2012. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros, os documentos citados no item “b” da Ordem do Dia, apresentados pela Diretoria-Executiva, destacando que as Demonstrações Contábeis submetidas foram devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes, integrante daquelas Demonstrações, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reunião Ordinária de 28/03/2012. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, exonerar de responsabilidade sobre as contas do exercício, os membros da Diretoria-Executiva da Entidade. Os documentos objeto das deliberações, supramencionados nos itens “a” e “b” da Ordem do Dia, foram devidamente rubricados em via original pelos Srs. Conselheiros e ficarão arquivados na Entidade. Finalmente, passando para o item “c” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 28 de março de 2012.

Ernesto Hideaki Katsurayama
Presidente

João Claudio Vieira
Conselheiro e Representante dos Participantes

Vasco de Castro Ferraz Júnior
Conselheiro e Representante dos Participantes

Walter José de Simoni
Conselheiro

Laudir Aparecido Reste
Conselheiro e Representante dos Participantes

João Teófilo L. Ribeiro
Secretário





Manifestação do Conselho Deliberativo com a aprovação das Demonstrações Contábeis

Aos 28 dias do mês de março de 2012, às 15:00 horas, na Av. Paulista, 2.300 – 10º andar, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Deliberativo, da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, sob a Presidência do Sr. Ernesto Hideaki Katsurayama, e com a presença dos Conselheiros os Srs. Walter José De Simoni, João Claudio Vieira, Laudir Aparecido Reste e Vasco de Castro Ferraz Jr. para apreciar e aprovar os Resultados obtidos em Avaliação Atuarial dos Planos de Aposentadoria administrados pela Entidade, em 31 de dezembro de 2011, plano de custeio para o exercício de 2012 e as Demonstrações Contábeis Consolidadas, que compreendem Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios – DOAP, assim como o resumo das principais pr ticas cont beis e Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis.

Discutido o assunto, e com base nos pareceres atuariais elaborados pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., no Relat rio dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers e no Parecer do Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previd ncia Privada, foi a mat ria aprovada por unanimidade.

S o Paulo, 28 de març  de 2012

Ernesto Hideaki Katsurayama
Presidente

Walter Jos  de Simoni
Conselheiro

Jo o Claudio Vieira
Conselheiro e Representante dos Participantes

Laudir Aparecido Reste
Conselheiro e Representante dos Participantes

Vasco de Castro Ferraz J nior
Conselheiro e Representante dos Participantes

Fundambras

Sociedade de Previdência Privada

www.fundambras.com.br ■ fundambras@angloamerican.com.br ■ (11) 2125-7643